



O Núcleo de Estudos de Psicanálise da Faculdade Ari de Sá, em parceria com o Grupo de Estudos Só Freud, e a Academia Cearense de Cinema apresentam:

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Crateús - Processo de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2019/TP - Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2019/TP, cujo objeto é a contratação dos serviços administrativos de assessoria e consultoria na área de recursos humanos junto à Câmara Municipal de Crateús. Empresas Habilitadas: Risati Assessoria Municipal EIRELI; Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contabil; e VS Contabilidade Publica e Empresarial LTDA. Empresas Inabilitadas: Francisco E. S. Farias EIRELI por descumprimento à letra b) do item 6.2.5 do Edital. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93. **Crateús-CE, 12 de março de 2019. Edigar Rodrigues de Sousa - Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso Pregão Presencial: Nº 03.28.01/2019. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 28/03/2019, às 09:30hs, na Rua Maria Maia, nº 85, Centro Barreira – CE, o Pregão Presencial Nº 03.28.01/2019, cujo é objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização de eventos, para suprir as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura, Educação e Gabinete do Prefeito do Município de Barreira/CE. O Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. **Barreira-CE 12 de março de 2019. Mayane da Silva Castro – Pregoeira do Município de Barreira – CE.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 02.22.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Itaitinga/CE comunica aos interessados que realizará no dia 02/04/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Virgílio Távora, 325, Centro, CEP: 61.880-000 – Itaitinga-CE, o Pregão Presencial Nº 02.22.01/2019 cujo objeto é a contratação de serviços de análise, auditoria, digitalização de documentos e gerenciamento eletrônico de arquivos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Itaitinga/CE, 12 de março de 2019. Ricardo de Queiroz Oliveira – Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Itaitinga.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.01.04.005 - Processo Nº 2019.01.04.005 - Concorrência Pública Nº 2019.01.04.005. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A Ata de Registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 12 de março de 2019. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. Fornecedor(es) Registrado(s): O. dos Reis Brandão EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) referente aos itens 01, 09, 23, 33, 34 e 35, Edinaldo B Ildefonso ME, pelo valor global de R\$ 1.366.600,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais) referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, Gilliard Marques da Costa, pelo valor global de R\$ 309.140,00 (trezentos e nove mil cento e quarenta reais) referente aos itens 08, 21, 22, 26, 31, 36, 37, 41, 46 e 49, M R M Barros ME, pelo valor global de R\$ 426.765,00 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais) referente aos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 55, 56, 57, 58 e 59 e M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI, pelo valor global de R\$ 421.100,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cem reais) referente aos itens 25, 27, 28, 29, 30, 32, 38, 39, 40, 50, 51, 52, 53 e 54. Signatários: Meirilene Lira Frota - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer - Osmar dos Reis Brandão - Responsável Legal O. dos Reis Brandão EIRELI ME - Edinaldo Barros Ildefonso - Responsável Legal Edinaldo B Ildefonso ME - Gilliard Marques da Costa - Responsável Legal Gilliard Marques da Costa - Max Rennan Miranda Barros - Responsável Legal M R M Barros ME - Carlos Henrique Bastos Evaristo - Responsável Legal M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI. **Massapê/CE, 12 de março de 2019.**

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ – FIEC
CNPJ Nº 07.264.385/0001-43
Avenida Barão de Studart. Nº 1980 – Aldeota – Fortaleza - Ceará
COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO RESUMIDO

O Coordenador da Comissão Eleitoral da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC, nos termos do artigo 7º, do Regulamento Eleitoral, faz saber, que no dia 16 de abril de 2019, no horário de 09:00 às 15:00 horas, nesta Capital, no Auditório Luiz Esteves Neto, 5º andar do Edifício Casa da Indústria, na Avenida Barão de Studart, Nº 1.980, Aldeota, serão realizadas eleições, para composição da Diretoria Plena, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria - CNI, devendo os registros de chapas serem apresentados na secretaria da Comissão Eleitoral, que funcionará no Núcleo de Expansão Industrial – NEXI, 1º andar, sala 01, do Edifício Casa da Indústria, Avenida Barão de Studart, Nº 1.980, Aldeota, no horário de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e de 13:00h (treze horas) às 17:00h (dezesete horas), no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. O Edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta FEDERAÇÃO, nos locais de costume, ou seja, nos acessos aos pavimentos térreo, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º. Conforme o artigo 14 do Regulamento Eleitoral, será observado o prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação de chapas ou candidaturas, a contar da publicação das chapas registradas. Nos termos do artigo 18 do Regulamento Eleitoral, esgotado o prazo para o registro de chapas, se apenas 1 (uma) estiver habilitada para concorrer ao pleito, deverá ser observado o prazo para apresentação de impugnação de chapa ou candidatura, 5 (cinco) dias corridos a partir da publicação das chapas registradas, concluindo-se o processo eleitoral com a aclamação dos membros da chapa única registrada, no dia 16 de abril de 2019, mesma data das eleições, às 09:00 horas, no local acima referido, ou seja, Auditório Luiz Esteves Neto – 5º andar. O quórum legal exigido para as eleições ou a aclamação será de metade mais um dos votos dos Delegados-eleitores em condições de votar, ou seja, da maioria absoluta, conforme prescreve o § 1º, do artigo 6º do Regulamento Eleitoral, cabendo ao Diretor Financeiro da FIEC encaminhar à Comissão Eleitoral lista

.....**DOI ÍTIO A**

Os procuradores disseram estar consultando órgãos em busca de alternativas “para assegurar que os valores sejam usufruídos pela sociedade brasileira”.

STF bloqueia bens de Aécio



RÉUA Primeira Turma do STF decidiu bloquear bens do deputado federal Aécio Neves (PSDB-MG) e também da irmã dele, a jornalista Andrea Neves, no valor de R\$ 1.686.600,00 para cada um deles. A medida está relacionada ao processo em que os irmãos são réus por supostamente terem solicitado e recebido R\$ 2 milhões em propina pagos por Joesley Batista, da JBS.

Vélez demite n°